

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 19/2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA DESEMPENHO DIDÁTICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 19/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2019.

1. DO CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (11/06/2019):

1.2 LOCAL: LABORATÓRIO - SALA 150 - BLOCO " C" PISO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
ISRAEL GEIMES MOURA DE BARROS	09:00
ROBERTO GERALDO MEIRA	09:40

2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 - Disposições gerais, conforme Edital n. 19/2019/PVCAL, publicado no dia 23/05/2019:

9.2 A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 11/06/2019, no *Campus* Porto Velho Calama, situado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-428 – Porto Velho -RO, e consistirá numa aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) e máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Calama.

9.3 A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 deste Edital.

9.4 A Banca Examinadora será composta preferencialmente por 2 (dois) docentes da área do conhecimento ou áreas afins, em pleno exercício de suas atividades docentes ou em gestão, e 1 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas, cujo objetivo será avaliação dos conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente.

9.5 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

9.6 O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

9.7 No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em 3 (três) vias.

9.9 A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.

9.10 O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585932** e o código CRC **0E030B3D**.

Referência: Processo nº 23243.010900/2019-26 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585932